



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 365-CCCFSD PM/BM-2008

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0056/2007-CG e a Portaria n.º GCG/0041/2011-CG, escudadas no que pontifica o Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM,

RESOLVE:

1. EXCLUIR do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, os candidatos *sub judice* abaixo relacionados, em virtude dos Acórdãos prolatados nos autos dos agravos de instrumento interpostos pelo Estado da Paraíba, conforme processos abaixo discriminados.

Cícero de Macedo Silva	200.2011.040.239-9/001	Suspensão de decisão
Alysson de Oliveira Barbosa	200.2011.020.899-4/001	Suspensão de decisão
Tiago Tobias Soares dos Santos		
Robertânio Florêncio da Silva Segundo		
Lúcio Flávio Silva de Farias		
Jair Rocha da Nóbrega Segundo	200.2011.050.184-4/001	Cassação de tutela
Eder Moreira Cabral		
Cristian Mendes de Sousa		
Luiz Fernando Pinho Varjão Tavares de Melo	200.2011.050.024-2/001	Suspende decisão

2. DETERMINAR que se publique o presente ato e que seja disponibilizado na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 23 de março de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC
Presidente da Comissão Coordenadora